

EDITAL N.º 3/2019

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA 5.º, 6.º, 7.º E 8.º ANO DE ESCOLARIDADE ANO LETIVO 2019/2020

A renovação da matrícula dos alunos do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos de Escolaridade deverá ser efetuada entre o dia 14 de maio a 14 de junho de 2019.

Para o efeito deverá:

- Apresentar Cartão de Cidadão válido do aluno;
- Apresentar Cartão de Cidadão dos pais e Encarregados de Educação;
- Boletim de Vacinas atualizado;

No caso de pretender candidatar-se à Ação Social Escolar, deverá o aluno levantar o respetivo Boletim na Reprografia/Papelaria e anexar a Declaração da Segurança Social atual com informação do escalão de abono.

Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar ainda Declaração do IEFP confirmando a sua inscrição.

SITUAÇÃO DE TRANFERÊNCIA

Caso seja pretendida a mudança de estabelecimento de ensino, deverá informar os Serviços Administrativos de forma a inserir o pedido no Portal das matrículas.

Toda a documentação deverá ser entregue nos Serviços Administrativos impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019, no seguinte horário:

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30
QUARTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h00

IMPORTANTE: No decorrer do ano letivo, e sempre que se justifique, deve o Encarregado de Educação proceder à atualização dos dados relevantes relativos ao aluno junto dos Serviços Administrativos.

Fânzeres, 10 de maio de 2019

A Diretora

Suzana Sístelo